

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM LETRAS

Edital Geral 004/2022 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Linguagem no Contexto Social	Patrícia Marcuzzo	01
		Sara Regina Scotta Cabral	01
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Lawrence Flores Pereira	01
		Pedro Brum Santos	01
		Régis Augustus Bars Closel	02
TOTAL			6

2.2. Candidatos: Poderão candidatar-se portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Projeto de pesquisa:** o Projeto de Dissertação deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2. **Memorial Descritivo:** este documento descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2.1. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi/será publicado para a Área de Linguística e Literatura. O Modelo do Memorial Descritivo estará disponível na página do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

3.3. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, até a data de **28 de março de 2022**.

3.4. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgletras@ufsm.br e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Dissertação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 30 de março de 2022**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas da primeira etapa, com as devidas justificativas, deverão ser solicitados ao PPGL pelo e-mail ppgletras@ufsm.br, com o assunto

“Reconsideração Edital 028/2021” e “nome do candidato”, **até as 23h59min do dia 31 de março de 2022.**

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **1º de abril de 2022.**

4.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo.**

4.2.1. Os resultados referentes à segunda etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **05 de abril de 2022.**

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

5.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

5.3. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos.**

5.5. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **05 de abril de 2022**, no endereço eletrônico do PPGL.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com melhor desempenho no Memorial Descritivo;

5.6.3. Caso permaneça o empate entre os candidatos, o critério será o de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

Gil Roberto Costa Negreiros
Coordenador do PPG em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO

Itens de avaliação do Projeto	PESO
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

Itens de avaliação do Memorial	PESO
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0

NUP: 23081.019116/2022-89

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Específico Mestrado em Letras.pdf

Assinaturas

03/03/2022 23:56:33

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 1206728

Código CRC: 710bfae6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>